



DECRETO N.o. 7636 DE 25 DE JANEIRO DE 1.983.

DENOMINA "JOSÉ MARCOS BUENO MENDES" LMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOSÉ MARCOS BUENO MENDES" a Rua 55 da Cidade Universitária Campineira - Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Gustavo Rodrigues Doria e término na Rua Giuseppe Maximo Scolfaro.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de Janeiro de 1.983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 36499 de 30 de dezembro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito